

Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2021.

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa individual EMPRESA Atlântica Móveis – Razão Social: ALCIONE SOARES DE ARAÚJO, CNPJ nº 04.592.438/0001-67, localizada na Av. Bernardo Sayão, nº 899 – Alvorada do Norte/GO, CEP: 73950-000, no valor de R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais), com pagamento à vista, mediante a entrega o produto e emissão da Nota Fiscal, na aquisição de um móvel, tipo APARADOR ou similar, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: A escolha recaiu em favor da empresa que ofertou o melhor produto por cotar o melhor preço, levando-se em consideração a proposta mais vantajosa para a aquisição do móvel, que foi pesquisado nesta cidade e em Simolândia, através da comissão de licitação e setor de compras que verificou o melhor produto e preço compatível com o do mercado.

Justificativa do Preço: **abaixo do preço praticado no mercado.**

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 24 de setembro de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação